



Centro da
Juventude

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social



"Nem sempre podemos construir o futuro para nossa juventude, mas podemos construir nossa juventude para o futuro." (Franklin Roosevelt)

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2. PARÂMETROS PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DA JUVENTUDE

2.1. Marco Situacional

- 2.1.1. Da realidade e das juventudes
- 2.1.2. Do panorama Nacional
- 2.1.3 .Do panorama Estadual

2.2. Marco Conceitual

- 2.2.1. Dos fundamentos da proposta socioeducacional
- 2.2.2. Dos princípios do método da educação popular
- 2.2.3. Das dimensões do processo socioeducativo

2.3. Marco Organizacional

- 2.3.1. Dos objetivos e diretrizes
- 2.3.2. Do público e caracterização dos Centros
- 2.3.3. Do Acesso e dinâmica de funcionamento
- 2.3.4. Do Trabalho psico-social para resgate, envolvimento e permanência
- 2.3.5. Da forma de gestão

2.4 Marco Operacional

- 2.4.1. Dos espaços
- 2.4.2. Da equipe mínima de trabalho
- 2.4.3. Das bolsas-atitude
- 2.4.4. Das responsabilidades
- 2.4.5. Da previsão dos recursos

"Acredito nos jovens à procura de caminhos novos abrindo espaços largos na vida. Creio na superação das incertezas deste fim de século. " (Cora Coralina).

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este projeto norteia a constituição de práticas pedagógicas progressistas nos Centros de Juventude - espaços abertos de convivência, de formação e de cidadania dos jovens, para jovens, pelos jovens – a ser implantados pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS).

Destinados à população jovem, com prioridade para 12 e 18 anos, definidos como adolescentes pelo artigo 2º do ECA e como adolescentes-jovens (15 a 17 anos), pelas políticas públicas para a juventude, o Centro de Juventude se constitui como uma das respostas do poder público paranaense à necessária implementação de políticas destinadas à juventude socialmente vulnerável.

A presente proposta está organizada levando em conta quatro marcos estruturantes: *o marco situacional*, que apresenta alguns aspectos acerca do cenário em que está situada a juventude brasileira e paranaense na atualidade; *o marco conceitual*, que explicita a concepção que norteará cotidianamente a implementação de práticas pedagógicas participativas e libertadoras; *o marco organizacional* que delinea a estruturação organizacional das atividades, o acesso e a ocupação dos espaços, o modo de gestão, critérios e procedimentos de ingresso, e processos participativos de implementação dos Centros de Juventude; e por fim, *o marco operacional* que detalha os espaços, composição das equipes, responsabilidades e previsão de recursos.

O Centro da Juventude e a Política de Garantia de Direitos à Criança e ao Adolescente

A **Doutrina da Proteção Integral** que abarca os princípios do melhor interesse da população infanto-juvenil e o de sua condição especial de pessoa em desenvolvimento, é expressada com clareza pelo artigo 227 da **Constituição Federal** de 1988 e pelo artigo 4º do **Estatuto da Criança e do Adolescente** que estabelece como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade

e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”.

Os desdobramentos deste novo paradigma incidem sobre a garantia de que, por estas duas legislações, todas as crianças e adolescentes terão seus direitos fundamentais efetivados, preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas, destinação privilegiada de recursos públicos para sua proteção, além de instrumentos e órgãos específicos para defesa de seus direitos.

A partir desse marco referencial e jurídico, observa-se a mudança da concepção de infância e adolescência, anteriormente compreendidas como fases da vida destituídas de direitos e que, portanto, precisavam simplesmente de tutela. Na nova concepção, crianças e adolescentes passam a ser vistos como sujeitos destinatários de políticas públicas garantidoras de seus direitos fundamentais para o desenvolvimento de seu potencial na dimensão pessoal, social e cidadã, conforme a posição defendida por RIZZINI:

“as políticas sociais e os programas destinados à população jovem em situação de pobreza normalmente priorizam seus problemas, fracassos e deficiências e, com frequência, atingem crianças e adolescentes quando já se encontram em situação de difícil reversão. É necessária uma mudança de mentalidade que tenha como alvo competências e potenciais da criança/jovem, da família e da comunidade. (2000:10)”

O Governo do Estado do Paraná tem trabalhado pela consolidação de uma política de atendimento à criança e ao adolescente pautada pela compreensão de uma perspectiva protetora às crianças e garantidora de oportunidades aos jovens.

Neste sentido, o **“Pacto pela Infância e Juventude”**, proposto pelo Governo do Estado, e aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/PR), apresenta um elenco de prioridades fundamentais, como síntese da política pública de atenção à população infanto-juvenil do Estado do Paraná, e propõe uma mobilização de idéias, de recursos, de instituições, de pessoas e de energia, formando um movimento de coesão em torno da prioridade absoluta para com as crianças, os adolescentes e os jovens. Seus eixos prioritários de ação são:

- Um ambiente familiar fortalecido e protetor;
- O enfrentamento das violências praticadas contra crianças e adolescentes;
- A redução da violência juvenil;
- O combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas e a garantia de tratamento especializado;
- A inclusão escolar efetiva;
- O convívio social saudável, estimulante, interessante, criativo e produtivo;

- A erradicação do trabalho infantil e ampliação das oportunidades de qualificação e colocação profissional dos jovens;
- A implementação e ampliação de redes de proteção e de apoio às crianças, aos jovens e suas famílias;
- O fortalecimento das estruturas de defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- A participação social da juventude;

É evidente o resgate que o Pacto pela Infância e Juventude faz dos direitos fundamentais estabelecidos pelo ECA (vida e saúde, liberdade, respeito e dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte e lazer, profissionalização e proteção no trabalho), convertendo-os em objetivos práticos e aplicados às vulnerabilidades vivenciadas pelas crianças e jovens paranaenses.

E são muitas as vulnerabilidades. Seguindo as diretrizes do ECA, especial atenção e respostas devem ser dadas às vulnerabilidades ou fatores de risco que se relacionam ao contexto de violência, em todas suas formas. Fracasso e evasão escolar; uso abusivo de drogas; dificuldade em acessar bens culturais; ausência de oportunidades de formação profissional; insuficiência de atividades socializadoras como arte, esporte e lazer; escassez ou ausência de espaços de diálogos e participação política e social de crianças, adolescentes e jovens.

Cabe destacar que o grupo de maior risco de exposição a essas situações são os adolescentes entre 12 e 18 anos. Os números relacionados à mortalidade infantil brasileira têm sofrido considerável diminuição, entretanto, tais resultados são facilmente questionados ao se constatar altos índices de violência física, sexual e psicológica contra crianças e adolescentes e, até mesmo anulados, pelas altas taxas de homicídios verificadas entre jovens.

São vidas jovens pagando pelo conflito entre o direito garantido e o direito efetivado. Lazzarini (2008) localiza que no ECA temos a tradução da proteção especial para proteção integral, como conjunto de direitos fundamentais a todas as crianças descritos no Livro I. O autor segue apontando que no Livro II na parte especial, encontramos medidas específicas e programas de proteção. Trata-se da política de atendimento e proteção à criança, suas formas de efetivação e controle.

O artigo 90 que integra esse sistema da parte especial, prevê como um regime de atendimento dentro da política estabelecida, o inciso II, “apoio socioeducativo em meio aberto”. Entende-se por regime de apoio socioeducativo em meio aberto o que visa prestar atendimento à criança e/ou ao adolescente em estado de vulnerabilidade,

vínculos familiares fragilizados ou conflituosos, violados em seus direitos fundamentais, em um sistema de atendimento aberto e constituído de espaços formativos, garantindo a participação da comunidade e da família com vistas a uma inserção social qualificada e garantidora dos direitos estabelecidos pelo ECA.

O apoio socioeducativo em meio aberto vem ganhando importância política, social e jurídica no âmbito de atenção à criança e ao adolescente tendo em vista a proteção integral. Tal evidência se dá pelos programas de apoio social e educativo em meio aberto terem por missão formar junto com a família a equação da proteção integral à criança e ao adolescente.

Trata-se de efetivar a essência da Doutrina da Proteção Integral e, para tanto, é necessário romper com duas características históricas: a) forte herança da mentalidade de prevenção do delito característica da doutrina da situação irregular, que via nas crianças e adolescentes empobrecidos potenciais delinquentes; b) herança do paradigma assistencialista, que via nessas ações uma compensação pelas várias falhas na formação da criança e do adolescente, pretendendo por isso mesmo sobrepor-se à ação de outras instituições cuidadoras, como é o caso da família, e até mesmo substituí-las.

O que não pode ser permitido é a negação de direitos garantidos às crianças e adolescentes pela compreensão equivocada do trabalho social e educativo em meio aberto. E, portanto, o que deve ser efetivado é a oportunização da proteção integral aos sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento, sendo o apoio socioeducativo em meio aberto uma base fundamental para a concretização de tal marco referencial.

Tomando, portanto, para implantação de Centros da juventude, dois pressupostos fundamentais:

- a população entre 12 e 18 anos como a mais exposta às condições de violência e, conseqüentemente, às situações de violações de seus direitos fundamentais;

- o apoio socioeducativo em meio aberto do artigo 90, como diretriz do Pacto pela Infância e Juventude, somando-se às políticas básicas de atendimento à criança e adolescente pela superação dessas condições de vulnerabilidades;

Nesta perspectiva é que a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) implementará os Centros da Juventude, buscando parceiros na família, na comunidade, na sociedade civil organizada e nas prefeituras municipais, para garantir desenhos mais democráticos para as políticas sociais, que fortaleçam as bases de apoio familiares e comunitárias para adolescentes e jovens.

Implantar Centros da Juventude, portando, é oportunizar aos adolescentes,

jovens e suas famílias um espaço de participação, de formação e de cidadania, possibilitando um convívio social saudável, aumentando as oportunidades de qualificação profissional, buscando a redução da violência juvenil e o combate às drogas.

O Centro da Juventude se viabilizará com a participação do Governo Estadual, dos Municípios, da família e da sociedade, e será um espaço articulador “do governo presente, da família protetora e da sociedade alerta e participativa”, contribuindo para a implementação das propostas do Pacto pela Infância e Juventude do Estado do Paraná.

2. PARÂMETROS PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DA JUVENTUDE

2.1. Marco Situacional

2.1.1. Da realidade e das juventudes

Atualmente, com reconhecida variação dos limites de idade, a juventude é percebida como um tempo propício para a construção de identidades e de definição de projetos de futuro. Em razão disso, de maneira geral, a juventude é a fase da vida mais marcada por ambivalências. Ser jovem é viver em permanente processo contraditório de convivência entre a subordinação à família e à sociedade e ao mesmo tempo, grandes expectativas de emancipação e busca de autonomia.

Notoriamente, entre os jovens contemporâneos, há diferenças culturais e desigualdades sociais. Na sociedade brasileira, e por consequência também a paranaense, a juventude está marcada por grandes distâncias sociais, onde são desiguais e diferentes as possibilidades de se viver a juventude como “um tempo de espera e reflexão”, tempo de preparação. A condição juvenil não é, portanto, neutra nem tampouco única, é vivida de forma desigual e diversa em função da origem social; dos níveis de renda; das disparidades socioeconômicas entre campo e cidade, entre regiões do mesmo país, entre países, entre continentes, hemisférios.

Concorrentemente, existem outras desigualdades que se expressam fortemente no cenário da vida urbana. No Brasil, e também no Paraná, reconhecidamente identificamos jovens que são vistos com preconceito por morarem em áreas pobres, via de regra, em áreas de ocupação irregular, sub-habitação, classificadas como violentas.

Acrescidos desses aspectos, a vivência da condição juvenil é também classificada em razão de desigualdades de gênero, de preconceitos e discriminações que atingem diversas etnias, orientação sexual, gosto musical, pertencimentos associativos, religiosos, políticos, de galeras, de turmas, de grupos e de torcidas organizadas. Estes demarcadores de identidades podem aproximar jovens socialmente separados ou separar jovens socialmente próximos.

Esse complexo entrelaçamento de circunstâncias reflete indicadores sociais reveladores de desigualdades que, retro alimentadas pela omissão do estado e precarização de políticas públicas, produzem distintos graus de vulnerabilidade juvenil, produzindo uma experiência geracional historicamente inédita.

2.1.2 Do panorama nacional

Dentro do quadro global de desigualdades sociais os jovens se apresentam como uma população especialmente vulnerável e demandante de políticas públicas que possam promover a garantia de direitos sociais histórica e sistematicamente sonegados em ampla escala no Brasil. Juarez Dayrell e Paulo César R. Carrano indicam o seguinte panorama em relação aos indicadores populacionais jovens:

1. Que a população jovem compreendida entre 15 e 24 anos é de cerca de 33 milhões, cifra que se encontra dentro intervalo de variação histórica que vem oscilando entre 19% e 21% em relação à população total do país.
2. Embora os censos demográficos brasileiros indiquem a tendência de crescimento absoluto do contingente populacional jovem, observa-se um paulatino processo de desaceleração a partir da década de 70. As gerações nascidas a partir da década de 80 expressam, então, o efeito de uma fecundidade declinante iniciada na década de 60, com a introdução dos métodos anticoncepcionais via oral e, mais recentemente, com a constatação do elevado número de mulheres esterilizadas.
3. Os adolescentes e jovens são os que apresentam maior capacidade migratória, tanto que cerca de 80% deles vivem em áreas urbanas que em grande medida não possuem os equipamentos sociais necessários para suprir suas múltiplas necessidades de *desenvolvimento*. Para as diferentes faixas etárias de jovens brasileiros, principalmente os oriundos dos setores populares, que ainda não apresentaram significativo declínio demográfico, persistem os péssimos indicadores de acessibilidade ao direito à educação pública e de qualidade, que entre os jovens de 15 a 17 anos de idade, a taxa de escolarização passou de 55,3% para 78,8%. Os dados informam que os jovens possuem hoje mais acesso à escolarização formal e nela permanecem por mais tempo, ainda que essa permanência se caracterize, em larga escala, por reprovações sistemáticas que criam graves distorções entre idade ideal e série escolar. Em relação às pessoas de 18 e 19 anos de idade, a proporção é menor: apenas 50,3% de jovens desse grupo frequentava a escola.
4. No que pese a melhoria de acessibilidade aos sistemas formais de ensino, é necessário registrar que os desafios para a consolidação de um sistema escolar público e de qualidade ainda se encontram longe de serem superados no Brasil. A maioria dos jovens da rede pública ainda se encontra cursando as primeiras oito

séries do ensino fundamental. O mesmo Censo 2000 que apontou a extensão do acesso à escolarização para um maior contingente de jovens brasileiros revelou também dados preocupantes sobre o atraso escolar no ensino público. Segundo o levantamento, na faixa etária de 15 a 17 anos, mais da metade dos jovens que estudam (52,6%) estão matriculados ainda no ensino fundamental, que é destinado a crianças de 7 a 14 anos.

5. Quanto ao desemprego, de acordo com o IPEA (2008), o jovem no Brasil, especialmente os grupos entre 15 e 24 anos, apresentam taxas de desemprego substancialmente maiores que as dos trabalhadores adultos; em 2006, enquanto a taxa de desemprego era de 5% entre os adultos de 30 a 59 anos, observou-se índices de 16,7% entre os jovens de 18 a 24 anos, e 9,5% entre 25 e 29 anos.
6. As portas do 1º emprego foram fechadas para os jovens brasileiros e em especial aquela maioria de baixa escolaridade oriunda dos estratos populares. Quatro categorias caracterizam o desemprego no período; a) o desemprego de inserção, ao qual existe a procura por um longo tempo pelo 1º emprego; b) o desemprego recorrente, caracterizado pela ocupação temporária; c) o desemprego proveniente da desestruturação produtiva nas empresas e d) o desemprego da exclusão, marcado principalmente pela situação de ausência de emprego por longo tempo e o conseqüente desestímulo para a procura de colocação no mercado.
7. A cada ano, cerca de 26 mil crianças e jovens entre 10 e 19 anos perdem a vida por causas múltiplas, tais como, acidentes, suicídio, doenças relacionadas à gravidez e outros fatores mórbidos, além da afecção por problemas crônicos de saúde ou deficiências que comprometem não apenas o período da juventude como toda a trajetória de vida.
8. Cerca de 70% das mortes de jovens se deve a causas externas, principalmente, homicídios, acidentes de trânsito e suicídios. O Brasil ocupa o terceiro lugar no mundo naquilo que se refere ao assassinato de jovens entre 15 e 24 anos, segundo estudo da UNESCO divulgado em agosto de 2000 e denominado *Mapa da Violência III*. Na última década o número de jovens brasileiros entre 15 e 24 anos assassinados cresceu em 77%. Entre 1991 e 2000 a taxa de homicídio juvenil saltou de 66,5 para 98,8 por 100 mil hab.

2.1.3 Do panorama estadual

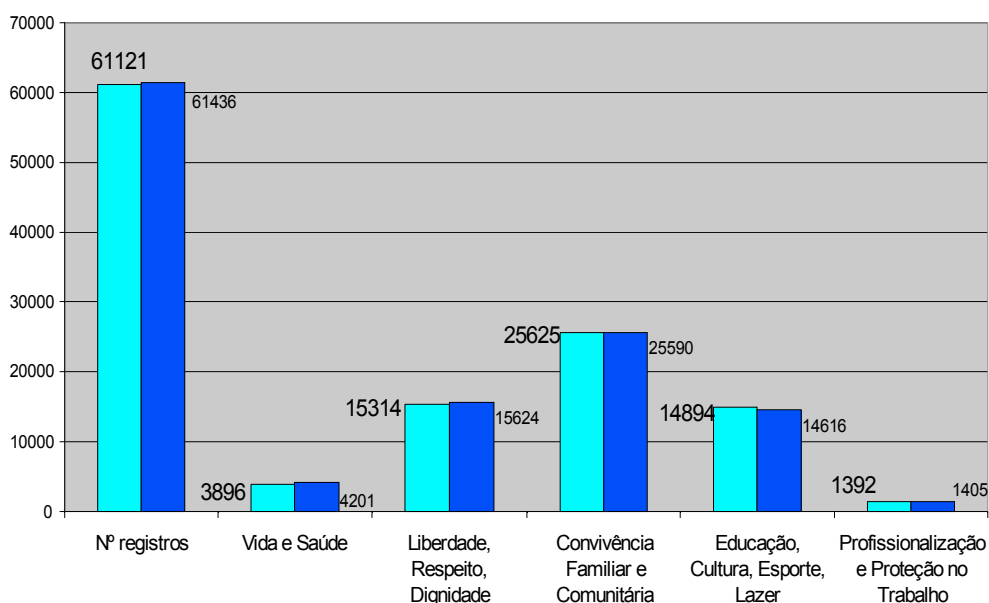
No Paraná, os dados relacionados aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade não são diferentes.

De acordo com o Documento da Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes do Estado do Paraná (2008), embora a violência contra crianças e adolescentes aconteça em todas as classes sociais, ela evidencia-se mais nos segmentos pauperizados. A criação ideológica da cultura da violência nas classes pobres é um dos mecanismos mais perversos para a perpetuação desse fenômeno numa sociedade que produz desigualdades. Nesse sentido, a atuação do Estado é de fundamental importância para que o ciclo da cultura da violência com a chamada origem nas classes pobres e excluídas seja superado.

O Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência – SIPIA I, utilizado como instrumento para ação dos Conselhos Tutelares e Conselheiros de Direitos, possibilita uma base de registro e tratamento de informações sobre a garantia dos direitos fundamentais preconizados pelo ECA.

A seguir, são apresentados os dados relativos aos registros do SIPIA, no Estado do Paraná, nos anos de 2006 e 2007:

**Incidência das violações dos cinco direitos fundamentais
registrados no SIPIA PARANÁ 2006 - 2007**



**Porcentagem de violências (física, sexual e psicológica) do total de
61.121 registros de violações de direitos fundamentais do SIPIA em 2007**

Ao analisar dados sobre a população jovem no Estado do Paraná, observa-se a situação especial e de especificidade, agravada pelas condições sociais em que vivem.

O impacto fatal da violência tem atingido diretamente os adolescentes paranaenses, de modo que o principal grupo de risco para a mortalidade por homicídio “são adolescentes e adultos jovens, do sexo masculino (...) residentes em áreas pobres e às vezes periféricas; de cor negra ou descendentes dessa etnia; com baixa escolaridade e pouca ou nenhuma qualificação profissional” (Minayo e Souza, 1999). Peres, Cardia e Santos (2006) destacam que o coeficiente de mortalidade por homicídios de adolescentes no Paraná teve um incremento global de 366,6%, superior ao crescimento médio do País e da Região Sul.

Os números apresentados pelo Ministério da Saúde (DATASUS), relativos aos óbitos por causas externas, indicam que, das 8.398 mortes registradas no ano de 2006, 1.197 referem-se à faixa etária de 10 a 19 anos, ou seja, 14,2%. Se considerarmos a faixa de 20 a 29 anos, esse índice praticamente dobra (26,6%).

É importante reconhecer que é nos centros urbanos onde os jovens se encontram em situação de vulnerabilidade social e envolvidos num complexo e variável conjunto de fatores que faz com que se mostrem suscetíveis a processos de exclusão social e ao envolvimento com graves situações de violência física e psicológica. Esta identificação é o primeiro passo para discutir para quem, para que e por que o Centro de Juventude está sendo implantado.

Em relação à situação de pobreza, 31% dos jovens paranaenses entre 12 a 17 anos vivem em famílias com renda per capita menor que $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

Neste panorama, é que os Centros de Juventude podem constituir-se em alternativa para o jovem pobre, que vivencia formas frágeis e insuficientes de inclusão

pessoal, social, cultural e econômica. Constituído com espaço para ser, ter e pertencer, transitar e ficar, escolher, decidir, militar.

Por isso, o Centro de Juventude deve reconhecer os jovens enquanto colaboradores e partícipes dos processos e não apenas enquanto “população alvo” tal como em políticas e ações sociais conservadoras que, em geral, preocupam-se menos com a cidadania ativa e mais com o controle do tempo livre dos jovens populares e a busca da integração da juventude excluída à ordem social.

Ao reconhecer a dívida histórica que o Estado brasileiro possuiu com esse segmento populacional e ao refletir sobre os dados apontados nesse marco situacional, é imprescindível que seja constituída uma nova lógica para a implementação dos Centros de Juventude. É preciso considerar os jovens enquanto interlocutores significativos em sua formulação e implementação, estabelecendo condições favoráveis à participação dos jovens na investigação da situação juvenil, na elaboração das propostas pedagógicas, desenvolvimento de ações e avaliação de processos relacionados não só com a unidade propriamente dita, mas com políticas setoriais para juventude ou mesmo políticas globais que necessitem contar com o amplo envolvimento juvenil.

2.2. Marco Conceitual

2.2.1 Dos fundamentos da proposta socioeducacional

O processo de educação não se completa na etapa de desvelamento de uma realidade, mas só com a prática da transformação dessa realidade. Estas duas práticas - conhecimento e transformação – formam uma unidade dialética.
(Paulo Freire)

Optar pela pedagogia freireana como fundamento estruturante da organização pedagógica do centro da Juventude significa fazer uma escolha essencialmente política. Neste momento em que impera entre nós a globalização neoliberal, a ideologia do pensamento único, o determinismo do modelo econômico onde o mercado se coloca acima da vida, constitui-se em ousadia utópica repensar e dialogar acerca de estratégias e desafios para a construção de espaços de socioeducação não-formal populares para jovens, numa perspectiva libertadora.

Vivemos em tempos de profundas mudanças e de contestações de toda ordem. Essa é uma época marcada pela transitoriedade, pela busca de novos sentidos e novas

práticas que sejam mais próximas da contingência histórica da condição humana. A educação não formal torna-se um dos *locus* responsável pelo desenvolvimento da humanidade, dos sujeitos e de sua preparação para socializar-se com e no meio social, e vem sofrendo também um processo tenso de reformulações estruturais e de sentido.

Assim, exigem-se práticas pedagógicas que não sejam indiferentes às diferenças socioculturais e cognitivas dos sujeitos, gerando os meios e os espaços para que se busque o seu desenvolvimento integral. Reconhecer as diferentes trajetórias de vida dos educandos implica a necessidade de rever as formas de ensinar e aprender, contextualizados por um novo modo de conviver em ambientes educativos democráticos e participativos.

Na perspectiva freireana de educação, se ouvirmos os jovens em seus desejos por espaços educativos, colaborativos e democráticos possivelmente encontraremos as seguintes assertivas:

- Um espaço socioeducativo interativo, democrático, que garantisse o direito à permanência e ao conhecimento;
- Um espaço socioeducativo que pensasse seu projeto não ficando restrito a ele mesmo e aos educadores como gestores das idéias, mas que, em comunhão com os educandos, reorganizasse seu projeto como um projeto político social;
- Um espaço socioeducativo que não desprestigiasse o cotidiano alargando a compreensão do que sejam os saberes científicos e populares;

Um dos grandes desafios da constituição da concepção pedagógica do Centro de juventude está em implementar e gestar novas formas de se relacionar com o conhecimento, de modo que possam ser (re-)significados e ressignificar a prática cotidiana. Em que medida o Centro de Juventude poderia estar contribuindo para ampliar o que os jovens trazem com eles?

Como contribuir para que possam se descobrir e elaborar os seus próprios projetos?

Aderir a um grupo de jovens seja ele de ordem religiosa, estudantil, esportivo, ou cultural (teatro, grafite, dança e a música nos seus diferentes estilos - rock, rap, samba etc) e outras formas culturais – é a possibilidade de um trabalho com sentido, criativo e, talvez, viver disso, mesmo sabendo das restrições.

Tais movimentos tornam-se espaço de experiência, ampliação das suas capacidades, potencialidades humanas que o jovem pode/vai usar em um conjunto, em outros caminhos que ele escolher. Quando os jovens buscam as expressões culturais como um eixo de sua própria expressão, eles estão apontando para uma dimensão

muito mais ampla e uma nova forma de articulação social que vem surgindo.

O Centro de Juventude constitui-se não só como um espaço de recepção de bens culturais como a música, o esporte ou dança, – assistir a aulas, a peças teatrais, ir a exposições, oficinas, festivais de dança, concerto de música, palestras dentre outros – , mas pode e deve constituir-se em oportunidade para que os jovens tornem-se produtores de culturas.

Ao participar de uma ação pedagógica em que os sujeitos têm condições de relacionar suas experiências cotidianas com o conteúdo desenvolvido pelas diferentes áreas de conhecimento e registrá-las nas formas que consideram apropriadas, podemos dizer que a ação passa a ter sentido e significado para eles e isso os fará mobilizar o raciocínio e a afetividade, desenvolver as capacidades de tomada de decisões, a imaginação, a criatividade, a ousadia, a improvisação, a solidariedade e a cooperação. Além disso, ter-se-á como ganho o fortalecimento da auto-estima, contribuindo para melhorar o relacionamento com o outro.

É nesta perspectiva em que a aprendizagem e a convivência ganham nova dimensão ética, estética e política que trazemos a pedagogia freireana como o fio condutor da vida no Centro de Juventude. Pois, conforme foi apontado aqui, segundo Freire, o ato educativo deve ser sempre um ato de recriação, de re-significação de significados e como prática de liberdade. Essa libertação não se dá somente no campo cognitivo, mas acontece essencialmente nos campos social e político.

Esse é um caminho de libertação e emancipação necessário para os adolescentes em processo de formação, mas em especial àqueles vulnerabilizados e com seus direitos violados, que são público prioritário do programa. Assim situado, o Centro da Juventude é um espaço de proteção e garantia de direitos, bem como de mobilização dos jovens acerca do sentido e da busca por seus direitos individuais e coletivos.

2.2.2 Dos princípios do método e da educação popular

Ter clareza dos princípios que constituem o método e que estão diretamente relacionados às idéias do educador que o concebeu, nos implica na consecução dessa perspectiva pedagógica.

1º - O primeiro princípio do "Método Paulo Freire" diz respeito à politicidade do ato educativo.

Um dos axiomas do Método em questão é que não existe educação neutra. A educação vista como construção e reconstrução contínua de significados de uma dada realidade prevê a ação do homem sobre essa realidade. Essa ação pode ser determinada pela crença fatalista da causalidade e, portanto, isenta de análise uma vez que ela se lhe apresenta estática, imutável, determinada, ou pode ser movida pela crença de que a causalidade está submetida a sua análise, portanto sua ação e reflexão podem alterá-la, relativizá-la, transformá-la.

A visão ingênua que homens e mulheres têm da realidade faz deles escravos, na medida em que não sabendo que podem transformá-la, sujeitam-se a ela. Essa descrença na possibilidade de intervir na realidade em que vivem é alimentada pelas cartilhas e manuais escolares que colocam homens e mulheres como observadores e não como sujeitos dessa realidade. Ao dialogar com seus pares e com o educador sobre o seu meio e sua realidade, o educando têm a oportunidade de desvelar aspectos dessa realidade que até então poderiam não ser perceptíveis. Essa percepção se dá em decorrência da análise das condições reais observadas uma vez que passam a observá-la mais detalhadamente. Uma re-admiração da realidade inicialmente discutida em seus aspectos superficiais será realizada, porém com uma visão mais crítica e mais generalizada.

Essa nova visão, não mais ingênua, mas crítica vai instrumentalizá-los na busca de intervenção para transformação. Todo esse movimento de observação-reflexão-readmiração-ação faz do Método Paulo Freire uma metodologia de caráter eminentemente político. E assim, no Centro da Juventude, torna-se possível a criação e (re)criação de perspectivas individuais e coletivas de vida e de participação social por um público que, em grande parte, até então não vislumbrou a garantia de seus direitos, e ou, até, os assistiram serem violados.

2º - O segundo princípio do Método diz respeito a dialogicidade do ato educativo.¹

Para Freire, a base da pedagogia é o diálogo. A relação pedagógica necessita ser, acima de tudo, uma relação dialógica. Essa premissa está presente no método em diferentes situações: entre educador e educando, entre educando e educador e o objeto do conhecimento, entre natureza e cultura.

Sempre em busca de um humanismo nas relações entre homens e mulheres, a educação, segundo Paulo Freire, tem como objetivo promover a ampliação da visão de mundo e isso só acontece quando essa relação é mediatizada pelo diálogo. Não no

monólogo daquele que, achando-se saber mais, deposita o conhecimento, como algo quantificável, mensurável naquele que pensa saber menos ou nada saber. A atitude dialógica é, antes de tudo, uma atitude de amor, humildade e fé nos homens, no seu poder de fazer e de refazer, de criar e de recriar (FREIRE, 1987 p. 81).

A dialogicidade, para Paulo Freire, está ancorada na tríade educador-educando-objeto do conhecimento. A indissociabilidade entre essas três "categorias gnosiológicas" é um princípio presente no Método a partir da busca do conteúdo programático. O diálogo entre elas começa antes da situação pedagógica propriamente dita. A pesquisa do universo vocabular, das condições de vida dos educandos é um instrumento que aproxima educador-educando-objeto do conhecimento numa relação de justaposição, entendendo-se essa justaposição como atitude democrática, conscientizadora, libertadora, daí dialógica.

“Aprender é um ato de conhecimento da realidade concreta”, isto é, da situação real vivida pelo educando e só tem sentido se resultar de uma aproximação crítica dessa realidade. Uma metodologia que promova o debate entre o homem, a natureza e a cultura, entre o homem e o trabalho, enfim entre o homem e o mundo em que vive, é uma metodologia dialógica e, como tal, prepara o homem para viver o seu tempo, com as contradições e os conflitos existentes, e conscientiza-o da necessidade de intervir nesse tempo presente para a construção e efetivação de um futuro melhor.

2.2.3 Das dimensões do processo socioeducativo

Em decorrência dos princípios relacionados, o trabalho socioeducativo no Centro da Juventude deve garantir:

1. Uma dimensão investigativa, uma vez que, os jovens devem ser envolvidos no desenvolvimento de várias enquetes ou atividade de pesquisa qualitativa ou quantitativa sobre sua realidade;
2. Dimensão da mobilização social e formação política para a intervenção em políticas públicas locais e setoriais;
3. Dimensão da articulação, com a intenção de intervir de forma articulada, para evitar o isolamento por parte de jovens do Centro de Juventude em relação à jovens de outras instituições, escolas, igrejas, etc;
4. Dimensão multiplicadora da ação formativa: as atividades e processos podem ser multiplicados em outros ambientes educativos com jovens e comunidades em geral.

Frente aos múltiplos desafios da contemporaneidade, o processo de formação dos indivíduos – a esfera socioeducacional – assume significativa relevância, uma vez que se constitui numa ferramenta básica para a participação cidadã na vida coletiva. Nesse sentido, apresenta-se como um trunfo indispensável para fazer surgir, em meio a condições adversas, indivíduos culturalmente íntegros e conscientes de sua responsabilidade sociopolítica.

Assim, faz-se necessário e urgente pensarmos em espaços, como o Centro da Juventude, como uma força motriz para a reconstrução do sujeito social ativo, capaz de apontar novos caminhos no tecer contínuo do conhecimento. Em momentos permeados de incertezas, próprios da época contemporânea, o pensamento sobre a formação de adolescentes e jovens requer um diálogo crítico e uma constante abertura para o novo. Isso significa desenvolver outras formas de inteligibilidade, como propósito de resgatar os valores essenciais do ser humano, mediante um aprendizado ininterrupto ancorado no questionamento da realidade.

Dos escritos freireanos, sobressai a esperança de um mundo livre e mais justo, a partir da desalienação dos sujeitos. Aliás, a condição da humanização, para Freire, depende do resgate histórico da liberdade. Nesse contexto, o apoio socioeducativo em meio aberto passa a ser compreendido como o canal potencializador da consciência crítica dos indivíduos.

No Centro da Juventude, as bases da educação popular devem ser vistas como sustentação para um processo político pedagógico que visa fortalecer a consciência da cidadania, busca emancipar os sujeitos sociais, através da auto-reflexão de sua história.

Assinalando a necessidade do processo “ação-reflexão-ação”, a pedagogia freireana possibilita o rompimento com a educação vertical e a imposição do saber dominante sobre os dominados. Opondo-se ao autoritarismo deste saber, a proposta de Freire considera a complexidade do saber popular e o entende como possibilidade de transformação.

O “diálogo” é uma categoria essencial para a emancipação da sociedade. Ao procurar a relatividade das interpretações e o entrelaçamento entre perspectivas de diferentes sujeitos e diferentes contextos, entendemos a socioeducação como um espaço de percepções híbridas, capaz de inventar um futuro para o devir.

Uma preocupação significativa de Paulo Freireⁱⁱ é que deve necessariamente estar perpassar a prática pedagógica no Centro de Juventude é o engajamento em prol da justiça, através do resgate da identidade popular. A acepção de “popular” denota relações intrínsecas com os segmentos oprimidos. Numa discussão acerca dessa problemática, Melo Neto (2003) esclarece que a educação, se “popular”, pode se tornar

um agente importante nos processos de libertação do indivíduo e da sociedade: “o popular adquire, a partir da ótica da cultura do povo, um significado específico no mundo em que é produzido, baseando-se no resgate cultural desse povo” (MELO NETO, 2003, p. 44).

Desse modo, a superação das condições de marginalização depende da construção de “utopias libertárias”. E estas, por conseguinte, assumem o papel de mentoras da identidade política de um povo. A formação integral de adolescentes e jovens como prática da liberdade é, nesse contexto, uma situação gnoseológica, na qual o ato de saber não termina no objeto a ser conhecido, mas se perpetua na relação “dialógica” com os participantes do processo. Em síntese, não é o esforço de adaptação do aprendiz ao meio no qual está inserido, mas a possibilidade de alcançar a consciência crítica. Assim, o pensamento não é um mero reflexo da materialidade, mas uma expressão da práxis humana sobre essa mesma materialidade, através do exercício dialógico.

Desenvolver políticas de educação popular implica criar um fazer político para além da razão instrumental. Nesse sentido, ressalta o surgimento de uma nova razão, capaz de promover a comunicação pelo diálogo e valorizar os princípios éticos do ser humano, através de novos patamares de civilização.

Educar para a liberdade significa partilhar o saber e promover uma “vontade” coletiva em direção à democracia. Este é um dos pressupostos da pedagogia freireana. No plano da “realização”, há que se fomentar novos espaços comunicacionais para acolher novos sujeitos em fase de agregação. Nesse âmbito, um novo modelo de democracia participativa pode ser gestado, tornando a produção do conhecimento e a sua disseminação em molas propulsoras de sociedades livres.

A proposta do Centro de Juventude reveste-se de reflexão crítica e a ação, constituindo-se num projeto social que torna o político mais pedagógico, na tentativa de humanização da própria vida. Trata-se de encarar esse espaço como possibilitador da emancipação do sujeito, principalmente na perspectiva de atender os que mais precisam, pela sua condição peculiar de desenvolvimento e pelas condições de vulnerabilidades que vivenciam.

2.3. MARCO ORGANIZACIONAL

2.3.1 Dos objetivos e diretrizes

O objetivo do Centro da Juventude é constituir-se como um espaço de referência para a juventude, acessível, aberto e democrático que possibilite aos adolescentes-jovens produzir e acessar bens culturais e artísticos; participar de atividades esportivas, tecnológicas e profissionalizantes, desenvolver e participar de ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política.

Para que a implantação dos Centros possa ser realizada com aceitação, acolhimento, respeito e colaboração da comunidade local será necessário observar algumas diretrizes, tais como:

- alinhamento às políticas públicas municipais voltadas aos adolescentes e jovens, em especial aqueles expostos a situações de violência e violações de direitos; respeito às realidades locais;
- articulação com equipamentos, recursos e serviços públicos e comunitários da localidade; adoção de um modelo de gestão democrático;
- planejamento, execução e avaliação das atividades buscando a participação ativa dos jovens;
- estabelecimento de parcerias e cooperações com instituições e lideranças representativas locais; e
- demais estratégias que coloquem os centros à disposição dos jovens e ao mesmo tempo em que promovam a integração com a comunidade.

2.3.2 Do público e da caracterização

O Centro da Juventude deverá estar acessível e acolher todo jovem interessado em dele participar, sem estabelecer condicionalidades, critérios prévios para ingresso, todavia é importante haver compromisso e regras de convivência e de participação nas atividades e no uso das instalações.

Será dada prioridade para adolescentes de 12 a 18 anos, em situação de vulnerabilidades. Para que esta população possa aproximar-se do Centro será necessário que a equipe promova uma “**busca-ativa**” desses jovens que se caracterizam pela invisibilidade, exclusão, isolamento ou até mesmo preconceitos e discriminação.

Mas só isso pode não ser o suficiente, e será preciso muitas vezes adotar estratégias de integração e de aproximações sucessivas de forma a garantir a permanência, e acima de tudo, a participação efetiva daqueles que mais necessitam do apoio, da oferta de serviços e do espaço democrático de convivência, de aprendizagem

e socialização.

O Centro deverá receber também grupos organizados de esporte, de teatro, discussão, já formados anteriormente ou em outros espaços fora do Centro, bem como aqueles grupos que surgirem das oficinas e atividades ali ofertadas.

Serão permitidos vários formatos de participação, tais como: inscrições individuais e grupais; empréstimo das instalações com agendamento prévio; participação espontânea nas atividades em desenvolvimento e tantas outras formas de organizações que os usuários possam estabelecer de forma produtiva e criativa.

A questão mais importante aqui é que o **Centro da Juventude não se constitua apenas como um local onde se oferta serviços, mas que seja um espaço de permissão para a juventude viver, conviver e aprender.**

Sintetizando:

O Centro da juventude está baseado em três pilares:

- **Da cidadania:** pela organização de atividades que promovam a elevação da consciência política, a participação ativa, a organização, mobilização e formação de lideranças juvenis;
- **Da convivência:** por se caracterizar como espaço de convivência, encontro e de pertencimento, numa dinâmica que combine liberdade e respeito.
- **Da formação** – pelo elenco de atividades ofertadas que objetivam aprendizagem no âmbito das relações pessoais, do mundo do trabalho e da produção cultural.

2.3.3 Do acesso e dinâmica de funcionamento

A permissão de uso para os jovens será feita mediante a assinatura de um Termo de Compromisso e responsabilidade de uso, para o que serão autorizadas atividades que favoreçam a realização de reuniões, encontros para discussão e organização de eventos e práticas colaborativas, estímulo ao ócio criativo e produtivo, grupos organizados, grupos em processo de organização, etc.

O estímulo à organização de grupos de convivência juvenis tem natureza estratégica no funcionamento do Centro de Juventude.ⁱⁱⁱ Os *grupos juvenis de convivência* são grupos que têm, na convivência, a base para desenvolver aprendizados, com objetivos comuns e uma metodologia que valoriza o processo histórico, a situação de cada um dos participantes e o desenvolvimento pessoal e comunitário. Nesses grupos, os jovens partilham idéias, estudam e assumem juntos conflitos, vitórias e derrotas, reconhecem sua individualidade, colocando o grupo como

referência e apoio para a afirmação pessoal e a construção da utopia possível. Com esta dinâmica, os grupos influenciam fortemente a vida dos jovens, clareando questões, propiciando novos referenciais e possibilitando uma atuação que abra espaço para a criação de expectativas de uma perspectiva de vida. Além de possibilitar a assimilação da novidade, a convivência transforma o indivíduo e o grupo, deslocando o indivíduo de si próprio para o universo do outro.

Os grupos passam a ser espaço de pertença e representação de seu ser jovem. Em muitas situações são alternativas de ação ou canal de participação na sociedade. Nesse sentido, também os grupos se adaptam para acolher as aspirações dos jovens, pois os motivos porque os jovens participam são os mais variados.

O grupo de convivência pode ser um espaço importante para o desenvolvimento de aprendizados para a vivência e sociedade. Nele se forma para a solidariedade e a participação, desenvolve o espírito de equipe numa rede de intercomunicação e de responsabilidade social. Na medida em que participa, assume responsabilidades e valoriza a participação de todos. Forma-se para a democracia e para a militância política.

A partir do grupo, com a participação social, desenvolve-se a formação comunitária, comprometida com a participação de todos. Valoriza-se a educação popular, comprometida com a transformação social, como ensina Paulo Freire: “Já agora ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo” (Freire, 1985, p. 79).

Por caracterizar-se como espaço aberto e democrático de convivência, o jovem poderá optar por participar das atividades, mas principalmente será estimulado a ele próprio desenvolver atividades na condição de produtor de cultura e conhecimento..

O processo de acesso ao Centro de Juventude se dará de maneira livre, porém organizada. Cada jovem será portador de uma carteira de identificação que o credenciará a acessar o espaço do Centro de Juventude conforme seu interesse e sentimento de pertencimento for sendo desenvolvido.

Os jovens poderão tanto inscrever-se nas atividades, quanto assisti-las, mas principalmente, poderão fazer uso de sua autonomia para requerer a cessão de uso dos espaços para o desenvolvimento de atividades próprias, de organização comunitária, cultural ou social. A apropriação do espaço pelos jovens, de maneira autônoma e responsável, é parte do fundamento da educação como prática -e espaço- de liberdades, propostas pela metodologia freireana de educação popular.

A inscrição em atividades programadas poderá ser feita independente da frequência à escola, posto que o que se pretende é constituir o Centro como um

espaço de inclusão e de cidadania, e retornar ou permanecer na escola, certamente será parte de um contínuo processo de reflexão acerca do papel da escola e da educação na sociedade atual, sendo um importante instrumento na superação da miséria. Inclusive discutir a qualidade da educação, os mecanismos de produção e reprodução da violência na escola e a educação como um dos aparelhos ideológicos do Estado é parte dos conteúdos a serem debatidos com os jovens. Do ponto de vista político, poderemos estimular a criação e a militância dos grêmios estudantis e o desenvolvimento de estratégias políticas de militância neste setor, como por exemplo, o chamamento para audiência públicas, pesquisa com os jovens acerca da falta de escolas e condições de funcionamento da rede municipal e estadual de ensino, atuação junto aos conselhos de educação e da criança e do adolescente, participação junto às Câmaras de vereadores e assembléia legislativa para discussão das questões afeitas à essa política pública.

O Centro da Juventude prevê ainda na sua dinâmica de funcionamento, a oferta de **atendimento psico-social** por profissionais da Psicologia e do Serviço Social, que será realizado através de ações ou serviços oferecidos individualmente e em grupos, incluindo a família, quando necessário. Essas ações serão desenvolvidas de forma a se constituir em espaço de escuta e de acolhimento aos jovens frequentadores do Centro que apresentem demanda para isso, conforme apresentado a seguir.

2.3.4 Trabalho psico-social para resgate, envolvimento e permanência

O Centro de Juventude não pode refletir a perpetuação de uma matriz constante na ação com os jovens pobres, a tal liberdade vigiada, por meio da concessão de uma autonomia tutelada. Se desejamos a implementação de um processo de constituição de novos repertórios e referências junto aos jovens não podemos reproduzir também na ação cotidiana, a simples preocupação em ocupar o tempo livre dos jovens e tirá-los da rua com atividades muitas vezes recheadas de conteúdo moral; pelo contrário, devemos constituir no Centro de Juventude um espaço real para aprender sobre a lógica do cuidado humano, permitindo a aprendizagem da escuta, do uso da palavra e da construção de estratégias amorosas e humanas para superação de conflitos.

Realizar a inclusão e o sentimento de pertencimento dos jovens ao Centro exige que passos conscientes e concretos sejam dados neste sentido. O atendimento da Psicologia e do Serviço Social cumpre este papel na medida em que favorece a

acolhida e oferece as condições pessoais e sociais (quer seja pela escuta ou pela integração em outras políticas públicas e serviços que se façam necessários) para a participação efetiva do jovem atendido.

Ao reconhecermos que as pessoas podem aprender a reconhecer e lidar com o sentimento, a frustração, a negação, a aceitação, a capacidade de emocionar-se, de envolver-se, de afetar e de sentir-se afetado, poderemos agir na perspectiva da pedagogia do cuidado, tão mencionada por Leonardo Boff. Reconhecendo a aprendizagem para além das questões cognitivas e da razão cartesiana dos fenômenos humanos poderemos alargar nossa capacidade de incluir, acolher e construir sentido para a permanência dos jovens nos Centros de Juventude.

Saberes como perceber e reconhecer o sentimento, a capacidade de simpatia e empatia, a dedicação, o cuidado e a comunhão com o diferente, é parte estruturante de vivências que podem constituir novas aprendizagens relacionais. É o sentimento que nos faz sensíveis ao que está à nossa volta, que nos faz desgostar. É o sentimento que nos une às coisas e nos envolve que torna pessoas, coisas e situações importantes para nós. Esse sentimento profundo, repetimos, se chama **cuidado**. Conforme orienta Leonardo Boff,^{iv} “somente aquilo que passou por uma emoção, que evocou um sentimento profundo e provocou cuidado em nós, deixa marcas indeléveis e permanece definitivamente.”

Neste sentido a pedagogia do cuidado humano acrescenta:^v

A reflexão contemporânea resgatou a centralidade dos sentimento, a importância da ternura, da compaixão e do cuidado, especialmente a partir da psicologia profunda de Freud, Jung, Adler, Rogers e Hillman, e hodiernamente a partir da biologia genética e das implicações antropológicas da física quântica la Niels Bohr (1885-1962) la Werner Heisenberg (1901-1976).

É fundamental, portanto, que se conceda aos jovens a oportunidade de vivenciar práticas educativas que permitam aperfeiçoar a capacidade de sentir o outro, de ter compaixão com todos os seres que sofrem, humanos e não humanos, de obedecer mais à lógica do coração, da cordialidade e da gentileza do que à lógica da conquista e do uso utilitário das coisas.

A partir do cuidado é possível constituir práticas educativas que permitam reconhecer não apenas a rede de relações sociais, mas pessoas concretas, homens e mulheres. Como humanos, as pessoas são seres falantes; pela fala constroem o mundo com suas relações, e o Centro de Juventude, por meio dos educadores e dos jovens pode constituir espaços organizados para fortalecer as relações humanas cuidadosas.

Neste sentido orienta a pedagogia do cuidado:^{vi}

O rosto possui um olhar e uma irradiação da qual ninguém pode subtrair-se. O rosto e o olhar lançam sempre uma pro-posta em busca de uma res-posta. Nasce assim a res-ponsabilidade, a obrigatoriedade de dar res-postas. Aqui encontramos o lugar do nascimento da ética que reside nesta relação de responsabilidade diante do rosto do outro e particularmente do mais outro que é o oprimido. É na acolhida ou na rejeição, na aliança ou na hostilidade para com o rosto do outro que se estabelecem as relações mais primárias do ser humano e se decidem as tendências de dominação ou de cooperação. Cuidar do outro é zelar para que esta dialogação, esta ação de diálogo eu-tu, seja libertadora, sinérgica e construtora de aliança perene de paz e de amorização. Cuidar do outro animus-anima implica um esforço ingente de superar a dominação dos sexos, desmontar o patriarcalismo e o machismo, por um lado, e o matriarcalismo e o feminismo por outro. Exige inventar relações que propiciem a manifestação das diferenças não mais entendidas como desigualdades, mas como riqueza da única e complexa substância humana. Essa convergência na diversidade cria espaço para uma experiência mais global e integrada de nossa própria humanidade, uma maneira mais cuidada de ser.

O Centro de Juventude pode constituir-se como um espaço-referência e cuidado humano, de construção de ações afirmativas junto à população que aí circula e permanece. Para tanto é necessário prever a necessidade da adoção de medidas visando o apoio à permanência ao retorno e ao envolvimento dos jovens neste ambiente, que em sendo de convivência humana também será um ambiente de conflitos e diferenças, diversidade e singularidade.

Com o propósito de constituir suporte na escuta e manejo de situações e circunstâncias polêmicas, contraditórias e próprias do processo de convivência entre seres humanos livres, o Centro de Juventude, ao contar com o apoio de profissionais da psicologia social e do serviço social que compartilharão de maneira individual ou coletiva momentos de reflexão, convivência e encaminhamento colegiado de questões que exijam mediação e construção de novos repertórios para a solução de conflitos.

Esse processo da ética do cuidado humano deverá necessariamente envolver o cuidado com a família, com a comunidade, com as grandes questões da sociedade que implicam na vida cotidiana dos jovens. Educar e educar-se na perspectiva do cuidado significa cuidar das relações e com as relações, do fortalecimento de parcerias e bases de apoio múltiplas para famílias e jovens, tanto no ambiente interno do Centro de Juventude quanto nas relações externas, o que muitas vezes implicará na busca ativa de jovens, na constituição de estratégias que favoreçam o desejo de voltar, permanecer e trazer novos amigos ao Centro e de aceitar novos amigos no Centro de Juventude.

2.3.5 Da forma de gestão

A forma de gestão adotada em ambientes educativos também educa, pois é pela forma como organizam e desenvolvem o processo educativo que revelam os conteúdos ideológicos que veiculam através desse processo. É nesta relação entre pedagogia e gestão que se delineiam as diferentes perspectivas sob as quais as práticas pedagógico-administrativas podem ser explicadas e compreendidas, possibilitando ao sujeito que as pratica, uma intervenção mais adequada às reais necessidades do contexto em que atua.

Na gestão democrática, definida está uma concepção de educação, considerando que o compartilhamento encaminha um processo pedagógico mais enriquecedor e significativo para as pessoas nele implicadas, pela possibilidade de diálogo e pelo sentido de pertinência presentes na construção e desenvolvimento de um projeto pedagógico.

A construção de um processo de gestão centrado nos valores e princípios democráticos é, sobretudo, tarefa política e educativa do Centro de Juventude, capaz de comportar os processos administrativos numa perspectiva que implique na participação, descentralização e autonomia para a construção do projeto político pedagógico. A perspectiva democrática supõem a ação permanente dos educadores para colocar em prática acordos e oportunidades, envolvendo tanto a criação de estruturas e processos democráticos como o desenvolvimento de atividades significativos e temáticas representativas dos anseios populares dos jovens. Isto significa dizer que o Centro de juventude não será democrático só por sua prática administrativa, mas torna-se democrático pela ação pedagógica essencialmente educativa que desenvolve, de modo coerente com os princípios democráticos.

A apropriação desse espaço pelos jovens dependerá, em grande parte do processo de mobilização, acolhimento e participação nas decisões que se lhes for oportunizado. **Portanto, o modelo de gestão colegiada, na forma de conselho gestor, formado por representantes de jovens, pais, comunidade e educadores, certamente** em muito facilitará o uso da palavra e o direito à escolha e decisão por parte do coletivo do Centro.

O que distingue as instituições que desenvolvem a gestão democrática, são os princípios que pautam suas práticas, marcadas pela autonomia que está associada a uma visão de educação emancipadora, pela participação geral nas questões político-pedagógicas, pela descentralização e compartilhamento das ações, e responsabilidade para com os resultados. Tais princípios, orientam o processo de concepção e desenvolvimento do projeto político - pedagógico, fundado na reflexão coletiva e construído segundo a singularidade de cada ambiente educativo.

A gestão democrática traz em si o conteúdo da participação e esta, como princípio democrático, potencializa essa forma de gestão. Assim, desenvolver ações participativas no Centro de Juventude é exercitar a gestão democrática, criar possibilidades para reflexão coletiva sobre o projeto pedagógico, sobre o futuro que se está construindo e possibilitar o engajamento de todos nesse projeto. O processo democrático, no qual estão implicados a deliberação e o debate, não se restringe a consultar as pessoas para opinar sobre decisões tomadas previamente. Incorpora a opinião e as razões dos atores sociais envolvidos na própria determinação dos problemas a resolver, elucidando os respectivos protagonismos de administradores e demais atores.

Finalmente, destaca-se a função educativa da participação que se consubstancia, dentre outros, na oportunidade de aprendizagem e de trabalho em grupo; na criação de vínculos grupais, fortalecendo o respeito mútuo entre seus componentes; no desenvolvimento da iniciativa, da criatividade e, na liberdade de expressão. Ademais, a ação de participar, valoriza o potencial das pessoas e permite que expressem suas idéias e emoções, desenvolvam relações pessoais e organizacionais mais autênticas e, enfim, se tornem profissionais mais autônomos, mais competentes.

2.4. MARCO OPERACIONAL

2.4.1 Dos espaços

O Centro de Juventude está concebido, arquitetonicamente, para permitir o ir, vir e estar permanente de jovens, ininterruptamente, todos os dias da semana, inclusive finais de semana. Dessa forma caracteriza-se como um espaço aberto e democrático,

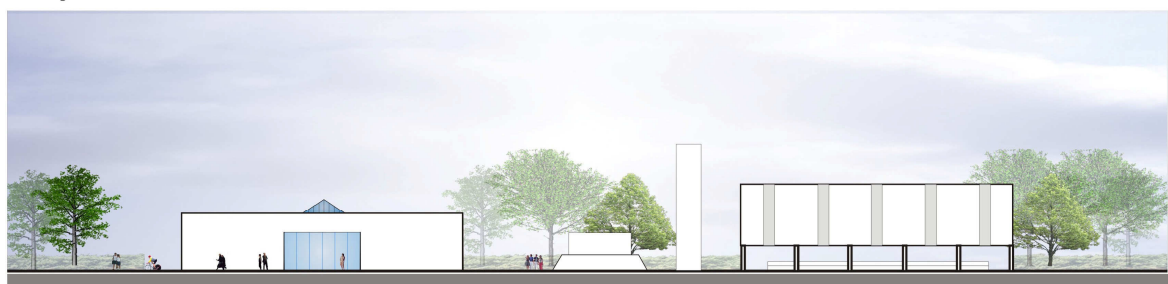
Cada unidade contará com um bloco para *atividades educativas* - que vai abrigar laboratório, biblioteca, sala de informática, auditório, salas multi uso para: espaço para prática de dança, formação para o mundo do trabalho, entre outras e uma rádio comunitária experimental; e um bloco para *atividades esportivas*, contando com a praça, teatro de arena, pista de skate e ginásio poliesportivo, piscinas para a prática de esportes aquáticos e de lazer, em alguns casos.



Visão geral da obra



Elevação Frontal



Elevação Lateral

Centro da Juventude



2.4.2 Da Equipe Mínima

01 coordenador do Centro (com formação em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social);
 01 psicólogo;
 01 assistente social;
 01 assistente administrativo;
 03 auxiliares na manutenção, limpeza;
 04 vigilantes;
 08 educadores (um por atividade específica);
 06 jovens atuando como agentes de cidadania contratados pelo Centro de Juventude da comunidade, conforme projetos específicos em andamento (bolsa atitude).

Além da equipe básica, haverá um grupo de trabalho da SEDS que atuará como referência para os Centros, com a responsabilidade de:

- Apoiar a organização e atividades do Centro
- fazer o acompanhamento e a supervisão da proposta pedagógica dos Centros da Juventude e,
- monitorar e garantir o acesso e a utilização do Centro da Juventude pelo público

a que se destina.

2.4.3 Da bolsas-atitudes

Participando como mediadores no processo de socioeducação do Centro de Juventude estão os agentes de cidadania, que autorizados pela Lei estadual 16.021, de 19 de dezembro de 2008, desenvolverão a participação social da juventude no desenvolvimento de atividades educativas, socializadoras e de produção cultural junto a crianças e adolescentes. Os agentes de cidadania, jovens da própria comunidade, poderão constituir-se como educadores populares neste processo de mobilização e participação social comunitária. Atuando no campo da mobilização. Poderá compor com demais jovens na constituição de redes de relacionamento entre jovens, na busca de parcerias e na aproximação de diversas instituições no processo educativo dos jovens do Centro de Juventude.

Poderão ser bolsistas jovens com idade a partir dos 14 anos e que estejam cursando o ensino fundamental ou médio e que residam em áreas próximas ao Centro da Juventude;

Cada bolsista deverá ser supervisionado por um profissional da equipe de responsáveis pelas atividades desenvolvidas no Centro (responsabilidade do Município) . O Valor da Bolsa é de R\$ 100,00 (cem reais) e o repasse se dará através de cartão-pagamento

2.4.4 Das Responsabilidades

Caberá ao Governo Estado e respectivas secretarias estaduais:

- Elaboração do Projeto Arquitetônico. (SEDU)
- Elaboração das diretrizes da proposta pedagógica e acompanhamento da sua execução (SEDS)
- Realização da Obra (SEOP- SEDU)
- Equipagem do Centro (SEDS)
- Pagamento das bolsas-atitude.(SEDS)

Caberá ao Município:

- Disponibilização do terreno.
- Manutenção do Centro - alocação de pessoal (equipe mínima) e de recursos para limpeza, segurança, material de expediente e consumo necessários ao desenvolvimento das atividades;
- Estabelecer parcerias com instituições e lideranças de forma a dinamizar os Centros da Juventude, utilizando todo o seu potencial.

Caberá ao CEDCA:

- Analisar e aprovar o programa proposto
- Deliberar recursos para implantação dos primeiros 30 Centros da Juventude

2.4.5 Da previsão de Recursos

Previsão de custo para implantação de (01) um Centro:

Custo Estimado da Obra	R\$ 1.500.000,00
Custo Estimado de Equipamentos	R\$ 500.000,00
TOTAL POR CENTRO	R\$ 2.000.000,00

Previsão de Custo para 30 Centros: R\$ 60.000.000,00

REFERÊNCIAS

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: Ética do Humano**. Disponível em www.dnnet.org.br/direitos/militantes.boff. Acesso em 17/03/2009.

COMISSÃO ESTADUAL INTERINSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ESTADO DO PARANÁ. **Cenários atuais do enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes no Paraná**. 2008.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 34ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

GRACIANI, M. S. **Pedagogia Social de Rua**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 1997.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1982.

HAMMES, Lucio. **O grupo de convivência na formação dos jovens: Um espaço alternativo de educação**. Disponível em: sitemason.vanderbilt.edu/files. Acesso em 15/03/2009.

LAZZARINI, V. F. **Fia para quê e para quem?**, 2008.

MAKARENKO, A. S. **Poema Pedagógico**. 2ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense S.A, 1987.

RIZZINI, I. ; BARKER, G.; CASSANIGA, N. **Criança não é risco, é oportunidade: fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes**. Rio de Janeiro: USU Editora Universitária: Instituto Promundo, 2000.

UNESCO. **Políticas públicas de/para/com juventudes**. Brasília, 2004

ⁱ Sonia Couto Souza Feitosa. O MÉTODO PAULO FREIRE. "Método Paulo Freire: princípios e práticas de uma concepção popular de educação".pág 3,4 Extraído da internet em 15/03/09.

ii Da educação como prática da liberdade à inteligência da complexidade: diálogo de saberes entre Freire e Morin. Robéria Nádia Araújo Nascimento. Extraído da internet em 15/03/2009.

iii

iv **SABER CUIDAR: ÉTICA DO HUMANO.** extraído em 17/03/2009.
http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/boff/boff_eticahumano.html, pag 1,2.

v **SABER CUIDAR: ÉTICA DO HUMANO.** extraído em 17/03/2009.
http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/boff/boff_eticahumano.html pag 3,4.

vi **SABER CUIDAR: ÉTICA DO HUMANO.** extraído em 17/03/2009.
http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/boff/boff_eticahumano.html pag 1.

ANEXO I

**CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
DELIBERAÇÃO Nº 004/2009**

Considerando:

- **os altos índices de violência** que atinge a população infanto-juvenil, enquanto vítima ou autora;
- que os adolescentes, **12 a 18 anos, compõem o grupo de maior risco** de exposição à violência;
- que os **principais fatores de risco à violência são**: fracasso e evasão escolar; uso abusivo de drogas; dificuldade em acessar bens culturais pela população na faixa da pobreza; ausência de oportunidades de formação profissional; insuficiência de oferta de atividades socializadoras como arte, esporte, lazer; insuficiência ou ausência de espaços de diálogos e participação política e social da juventude;
- o princípio da **proteção integral**, base do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- o regime de atendimento **de apoio sócio-educativo em meio aberto**, previsto no art. 90, II, do ECA;
- o Decreto nº 3.963/94 que regulamenta a **utilização dos recursos do FIA-PR** no atendimento a população;
- o princípio da **descentralização e municipalização** do atendimento das crianças e adolescentes;
- o estabelecido no **“Pacto pela Infância e Juventude”**, aprovado pelo Decreto nº 1.414/2007;
- que o fortalecimento de **“redes de proteção”** à população infanto-juvenil requer o comprometimento de diferentes esferas de governo e dos setores organizados da sociedade;
- que as ações de proteção e de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes devem atender ao princípio da **prioridade absoluta**;
- **que os adolescentes devem participar** na elaboração das políticas e programas a eles destinados, bem como atuarem na perspectiva da construção de projetos de futuro tanto individuais como coletivos, intervindo de forma decisiva no destino das populações excluídas e invisibilizadas;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR, reunido ordinariamente no dia 20/03/2009,

**DELIBEROU
I – DO OBJETO**

Art. 1º. Pela aprovação do Programa “Centros da Juventude”, na forma do Anexo I, que propõe a construção e equipamentação pelo Governo do Estado, com recursos do FIA, de espaços públicos voltados a realização de atividades que possibilitem a adolescentes, jovens produzir e acessar bens culturais e artísticos, participar de atividades esportivas e tecnológicas, desenvolver e participar de ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política, espaços estes a serem mantidos pelos Municípios beneficiados, tendo como público prioritário jovens de 12 a 18 anos de idade em situação de vulnerabilidades e direitos violados.

Art. 2º. Pela liberação de recursos do FIA (2009-2010) no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para a construção e equipamentação de 30 (trinta) Centros da Juventude.

Art. 3º. Os critérios para a seleção dos municípios, Anexo II, são:

I – VIOLÊNCIA: percentual de participação no Estado nos seguintes indicadores:

- a) homicídios na população entre 15 e 19 anos;
- b) apreensões de adolescentes relacionada a drogas;
- c) violações de direitos fundamentais do ECA em população entre 12 e 18 anos;

II – procedência de internação nos Centros de Socioeducação acima de 04 (quatro) adolescentes em 2008;

III – CAPACIDADE DE RESPOSTA: receita municipal per capita entre R\$600,00 (seiscentos reais) e R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);

IV – DEMANDA:

- a) população de 12 a 17 anos de idade acima de 3.800 (três mil e oitocentos) adolescentes;
- b) população pobre de 12 a 17 anos de idade acima de 1.000 (mil) adolescentes.

Parágrafo primeiro. Foram selecionados os 30 (trinta) primeiros municípios dentre todos que atendem aos critérios acima elencados.

Parágrafo segundo. Os municípios foram hierarquizados pelo critério previsto na alínea “b” do inciso IV deste artigo.

Parágrafo terceiro. Nos casos de não adesão de Município inicialmente selecionado, será estudada e avaliada nova relação.

Art. 4º. Para adesão ao Programa, os municípios selecionados, Anexo II, deverão preencher os seguintes requisitos e condições:

I – disponibilizar terreno de propriedade do Município, com área mínima de 50 x 100 metros, em condições para a construção do Centro da Juventude, conforme projeto elaborado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU, e juridicamente afetado para este fim;

II – assumir todas as despesas de custeio necessárias à manutenção do espaço público e à execução da proposta político-pedagógica do Programa;

III – assumir todas as despesas de pessoal, mantendo a equipe mínima de profissionais para o Programa;

IV – disponibilizar e articular os serviços públicos municipais afim de viabilizar e potencializar a dinamização do Centro da Juventude, tais como transporte, infra-estrutura urbana, programas sociais, educacionais, esportivos ou culturais, etc;

V – manter em funcionamento e sistematicamente atualizado pelos conselheiros tutelares o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA I;

VI – prestar informações sobre a execução do Programa, periodicamente e sempre que solicitado, ao gestor da política estadual, a SECJ, e ao CEDCA;

VII – incluir na ação local, documentos, relatórios e publicidades institucionais do Município relativos ao Programa, a denominação “Programa Centros da Juventude – SECJ/CEDCAPR/FIA”;

Art. 5º. O CMDCA deverá aprovar a adesão do Município ao Programa, destacando a relação e pertinência deste com a política municipal de proteção, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único. O CMDCA indicará os locais prioritários para a construção do Centro da Juventude.

Art. 6º. No prazo máximo de 30 dias, a contar da publicação desta deliberação, o município interessado em aderir ao Programa deverá assinar termo de adesão e compromisso, instruído dos seguintes documentos:

a) compromisso por escrito, assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, de prestação das contrapartidas previstas nos incisos de I a VII do art. 4º;

b) compromisso por escrito, assinado pelos conselheiros tutelares, de manter atualizado os dados do SIPIA I;

c) ata do CMDCA aprovando a implantação do Centro da Juventude no Município e indicando os locais prioritários para sua construção.

Art. 7º. No prazo de 60 dias, a contar da publicação, cumpridos os requisitos e condições para a adesão, será firmado Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre o Governo do Estado, a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU, a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e o Município beneficiado, estipulando as obrigações e responsabilidades de cada uma das partes.

Art. 8º. O terreno disponibilizado pelo Município para a construção do Centro da Juventude deverá, antes da assinatura do Termo de Cooperação Técnica e Financeira ser aprovado pela SECJ, mediante parecer técnico das equipes descentralizadas e verificação dos seguintes quesitos:

a) área mínima de 50 x 100 metros;

b) atendimento à indicação do CMDCA;

c) localização de fácil acesso à população a ser atendida;

d) aprovação de engenheiro responsável técnico do Município sobre a adequação do terreno à obra.

Art. 9º. A construção dos Centros da Juventude seguirá o projeto elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU e aprovado pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ e pelo Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e será executada sob a fiscalização da Secretaria de Obras Públicas – SEOP.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 31 de março de 2009.

Ires Damian Scuzziato

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/PR

Thelma Alves de Oliveira

Vice-Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR

ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE . . .

PROGRAMA CENTROS DA JUVENTUDE – INSTRUMENTAL DE ACOMPANHAMENTO 2012								
				JAN	FEV	DEZ	Total 2012	Orientações
Forma de entrada no programa		encaminhamento						Anotar somente aqueles que vem pela primeira vez. Identificando através de que forma inseriu-se nas atividades.
		demanda espontânea						
		busca ativa						
Total de entrada								Através dessa somatória, terá o número de atendidos pelo Centro no ano
Nº de participantes de 12 A 18 anos							#	Estes dados demonstram o número de atendidos no mês, é diferente do dado anterior pois pode repetir-se todos os meses. É o nº de participações e não de Adolescentes atendidos.
Nº de participantes menores de 12 anos							#	
Nº de participantes maiores de 18 anos							#	
Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas que estão participando das atividades do programa Centros da Juventude.							#	
Situação educacional	Número de Adolescentes que encontram-se fora do sistema educacional formal e participam das atividades no Centro						#	
	Número de adolescentes que retornaram ao sistema educacional formal							
AÇÕES / ATIVIDADES								
Oficinas realizadas pelos Técnicos e Oficineiros	Esporte		até 12 incompl					
			12 a 18 anos					
			Maiores 18 anos					
		Número de Participantes	até 12 incompl				#	
			12 a 18 anos				#	
			Maiores 18 anos				#	
	Artes	Número de atividades	até 12 incompl					
			12 a 18 anos					
			Maiores 18 anos					
		Número de Participantes	até 12 incompl				#	
			12 a 18 anos				#	
			Maiores 18 anos				#	
Inserção dos adolescentes em cursos profissionalizantes;	Nº de cursos ofertados no mês							
	Nº de adolescentes e jovens participando dos cursos no mês						#	
	Nº de adolescentes e jovens que concluíram o curso no mês							
	Nº de adolescentes e jovens que desistiram do curso no mês							
Oficinas sobre cidadania	Número de Grupos							
	Número de participantes						#	
Número de Ações sobre Cidadania.								
Família	Número de visitas domiciliares							
	Número de grupos de familiares							
	Número de familiares participantes						#	
	Número de reuniões com as famílias							
	Número de familiares participantes						#	

PROGRAMA CENTROS DA JUVENTUDE – INSTRUMENTAL DE ACOMPANHAMENTO 2012						
		JAN	FEV	DEZ	Total 2012	Orientações
ARTICULAÇÃO COM A REDE						
Número de atividades desenvolvidas em parceria com ONG's, associações, empresas e/ou outras entidades ou grupos organizados						
Número de encaminhamentos para a rede de serviços;	Nº Encaminhamentos					
	Adesão dos encaminhamentos					
Casos de violência identificados pelos profissionais do Centro						Registrar apenas quando identificado o caso, mesmo que seja acompanhado não registrar no outro mês
Número de grupos e organizações que foram Criados e/ou fortalecidos;						Criação de grupo registrar apenas no mês que ocorreu
Número de ações desenvolvidas por ou com grupos organizados locais						
Eventos	Número de eventos					
	Número de participantes nos eventos				#	
GESTÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE						
Comitê Gestor	Número de reuniões					
	Número de participantes na reunião				#	
Planejamento e avaliação	Número de reuniões					
	Número de participantes na reunião				#	

- refere-se a dados mensais que não podem ser somados, pois podem ser cumulativos/repetidos em todos os meses.

PROGRAMAÇÃO DA CAPACITAÇÃO CENTROS DA JUVENTUDE

DATA: 27 de novembro de 2012

LOCAL: Hotel Nacional INN

Rua Lourenço Pinto, 458 - CEP: 80010-160 - Centro - Curitiba/PR

Tel.: (41) 3322 4242

www.nacionalinn.com.br

HORÁRIO	CONTEÚDO	PALESTRANTE
8h30-09h00	Credenciamento e Coffe break	
9h00	Abertura	Equipe SEDS/Sede
09h30-11h30	Metodologia de trabalho dos Centros da Juventude	Aline Pedrosa Fioravante – Técnica do Poder Judiciário do Paraná.
11h30-12h00	Questionamentos/Debate	
12h00-13h30	Almoço	
13h30 – 15h00	Apresentação das experiências dos Centros da Juventude em funcionamento	Representantes dos Municípios
15h00 -15h20	Coffe Break	
15h20 – 16h40	Continuação das apresentações	Representantes dos Municípios
16h40 – 17h10	Instrumento de monitoramento do Centro da Juventude – CEDCA	CPSB/SEDS
17h10 – 17h30	Encerramento	

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

[illegible]

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CPSB

AVALIAÇÃO DO PARTICIPANTE SOBRE A CAPACITAÇÃO

Curso: Capacitação Centro da Juventude – Orientações para a atuação profissional.

Data: 27 de novembro de 2012

Horário: 8:30 às 17:30

Local: Hotel Nacional Inn

R: Lourenço Pinto, 458

Centro - Curitiba

PARTICIPANTE:

MUNICÍPIO:

Quando as questões contiveram sequência de 5 números assinale levando em consideração a classificação abaixo:

1 = Péssimo	2 = Ruim	3 = Regular	4 = Bom	5 = Ótimo
-------------	----------	-------------	---------	-----------

AVALIAÇÃO DA PALESTRA

AVALIAÇÃO DA PALESTRANTE

Palestrante: Aline Pedrosa Fioravante					
1. Clareza e objetividade ao transmitir os conteúdos	1	2	3	4	5
2. Métodos e técnicas de ensino	1	2	3	4	5
3. Abordagem prática	1	2	3	4	5
4. Perguntas respondidas de forma completa e clara	1	2	3	4	5

GERAL

02. Avalie a capacitação. Quais fragilidades e potencialidades percebidas por você.

03. Deixe aqui sugestões para que a Coordenação de Proteção Social Básica possa melhorar a qualidade das capacitações oferecidas aos participantes.

04. Dê uma nota de zero (0) a dez (10) para seu aproveitamento neste curso.

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----